

Relatório de Ponderação da Discussão Pública



Índice

1. INTRODUÇÃO	2
2. PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA.....	2
3. METODOLOGIA DA DISCUSSÃO PÚBLICA.....	3
4. RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA	4
5. CONCLUSÕES.....	9
6. Anexos.....	10

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa a Análise e Ponderação das Participações e dos respectivos resultados da Discussão Pública da Estratégia de Reabilitação Urbana para efeitos da aprovação e execução da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira II.

Considerando a visão, os eixos estratégicos e os projetos de reabilitação, a definição de estimativas globais de investimento, possíveis fontes de financiamento e benefícios fiscais, resultantes da aprovação da delimitação da ARU da Ericeira II, foram analisadas cada uma das participações e a sua contribuição em relação ao documento apresentado para discussão pública, sendo proposta, justificadamente, a sua aceitação e integração no documento final, ou eventual encaminhamento para outros serviços, nos casos em que a participação não seja aplicável à ORU mas represente legítimas queixas ou preocupações dos munícipes.

2. PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A abertura do período de discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU da Ericeira II foi aprovada em reunião de câmara, realizada a 15 de julho de 2022, de acordo com a informação interno/2022/9756.

Em simultâneo, foi decidido remeter ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU da Ericeira II, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 17º, do Decreto-lei nº 307/2009 de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 agosto, para emissão de parecer não vinculativo.

O período de discussão pública decorreu de 16 de agosto a 12 de setembro, nos termos do n.º 4 do art.º 17º do RJRU, na sua redação atual, e promovida nos termos previstos no art.º 89º do RJIGT, em vigor, o qual previa um



período de 20 dias úteis, nos termos do público pelo Aviso nº 15612/2022, publicado através Diário da República, 2ª série, n.º 152 de 8 de agosto.

O período de discussão pública foi, também, publicitado no portal oficial do município, tanto na área de Apreciação e consulta pública, como na área de Editais e avisos através do edital nº 183/2022.

Com o objetivo de informar o maior número de cidadãos possível, a abertura do período de discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU da Ericeira II, foi ainda publicitada através do site da Câmara Municipal na página <https://www.cm-mafra.pt/pages/1165>, bem como na imprensa escrita.

Todos os documentos que constituem o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU da Ericeira II foram disponibilizados para consulta na Unidade de Reabilitação Urbana da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, e no referido portal da Câmara Municipal, compreendendo as seguintes peças escritas e desenhadas:

- Programa Estratégico de Reabilitação Urbana
 - 01 Planta delimitação
 - 02 Ortofotomapa
 - 03 Planta Classificação e Qualificação do Solo
 - 04 Planta Estrutura Ecologia Municipal
 - 05 Planta Riscos
 - 06 Planta Patrimonio Municipal
 - 07 Planta Servidoes PDM
 - 08 Planta Espaços de Uso Publico e Espaços Verdes
 - 09 Planta Vazios Urbanos
 - 10 Planta Rede de Abastecimento de água
 - 11 Rede de Drenagem de Águas Residuais
 - 12 Rede de Distribuição de Gás
 - 13 Modelo Reabilitação - Estrutura funcional e mobilidade
 - 14 Modelo Reabilitação- Estrutura Verde Urbana
 - 15 Planta MafraRequalifica
-

3. METODOLOGIA DA DISCUSSÃO PÚBLICA

No decorrer do período de discussão pública os interessados puderam apresentar por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento próprio dirigido ao Presidente da Câmara



Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, os quais poderiam ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra, remetidos por correio para a Praça do Município, 2644 -001 Mafra ou por correio eletrónico para **reabilitacaourbana@cm-mafra.pt**.

4. RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

No decorrer do período de discussão pública foram recebidas 17 participações, todas enviadas por mail.

- **Participação 1**

Nome: Ricardo Miguel Melo

Data: 14/08/2022

Teor: Sugere que seja efetuado um acesso condigno à praia do Lizandro a partir do estacionamento junto à ER 247.

Ponderação: Não aplicável, no âmbito da ORU.

- **Participação 2**

Nome: Fernando Machado

Data: 14/08/2022

Teor: Solicita semáforos e lombas no Parque de Campismo da Ericeira

Ponderação: Não aplicável, não se enquadra no âmbito da ORU, mas a sugestão foi encaminhada para a Unidade de Trânsito para análise.

- **Participação 3**

Nome: Pedro Fernandes

Data: 15/08/2022

Teor: Sugere a criação de espaço de lazer a sul da Ericeira com campos de jogos.

Ponderação: Favorável, conforme consta do Programa Estratégico de Reabilitação da ARU da Ericeira II, já se encontra previsto.

- **Participação 4**



Nome: Jan-Olof Lööf

Data:24/08/2022

Teor: Sugere a criação de mais áreas verdes e vias cicláveis e um número máximo de três pisos na Ericeira.

Ponderação: Favorável, conforme consta do Programa Estratégico de Reabilitação da ARU da Ericeira II, já se encontra previsto.

- **Participação 5**

Nome: Maria Salomé Brântuas Mansura

Data:05/09/2022

Teor: 1- Contesta a proposta ligação entre a Rua Mato da Eira e a Praceta do Miramar

2- Contesta a proposta ligação entre a Rua da Encosta da Abadia e a Rua Mato da Eira

3- Sugere que sejam efetuadas lombas limitadoras de velocidade na Rua Mato da Cruz

4- Solicita que a saída da via proposta na Praceta do Rio Meã seja desviada de forma a que não se efetue em frente do portão da moradia em frente.

5- Contesta a implementação de um corredor verde junto à Rua Mato da Eira bem como a localização dos contentores de lixo.

Ponderação: 1- Desfavorável, a ligação encontra-se prevista há mais de 30 anos, inicialmente através do PUATE e posteriormente através do PDM publicado em 06/09/1995 e é relevante para a estratégia de mobilidade da ARU.

2- Desfavorável, a ligação proposta não pretende ser alternativa à Rua do Miramar, destina-se a trânsito local.

3- Desfavorável, a rotunda prevista no Programa Estratégico funcionará como desacelerador, no entanto a proposta será encaminhada para a Unidade de Trânsito para análise.

4- Não aplicável, o Programa estabelece eixos de malha urbana não define questões de pormenor que serão acauteladas aquando de apresentação de projeto.

5- Desfavorável, pretende-se a criação de um corredor verde que faça a ligação com a Reserva Ecológica Nacional (REN) junto à linha de água.



- **Participação 6**

Nome: Condomínio do Prédio sito na Rua do Moinho Velho, nº 27

Data: 11/09/2022

Teor: Solicita a repavimentação do arruamento bem como a substituição de grelha de escoamento de águas pluviais, sinalização e iluminação pública.

Ponderação: Não aplicável, a participação não se enquadra na ORU, mas será encaminhada para o Departamento de Obras Municipais.

- **Participação 7**

Nome: Rui Rolo

Data: 15/09/2022

Teor: Pretende que seja alterado estudo 03- Casal do Piolho

Ponderação: Desfavorável, por não se conformar com a malha urbana existente nem promover a estruturação urbana prevista no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

- **Participação 8**

Nome: Rui Rolo

Data: 15/09/2022

Teor: Sugere que a delimitação da área de espaços verdes de enquadramento no Casal do Carido se adeque ao OP-578/2021.

Ponderação: Não aplicável, no âmbito da ORU.

- **Participação 9**

Nome: Manuel João Gadanha

Data: 17/08/2022

Teor: Solicita que seja melhorado o caudal de água na Urbanização casa Nova/Romeirão e a limpeza da via pública.

Ponderação: Não aplicável, mas será remetido ao SMAS e ao Departamento de Obras Municipais.

- **Participação 10**

Nome: Maria Antónia Caré da Costa Gaspar



Data:12/09/2022

Teor: 1- Sugere a ligação entre a Rua Luís de Camões e a Praceta Francisco Lopes Franco

2- Pretende que o terreno rustico artº 33 da secção G seja urbano.

Ponderação: 1- Parcialmente favorável, a considerar em estudo urbanístico.

2- Desfavorável, pois encontra-se classificado pelo PDM como espaço verde.

- **Participação 11**

Nome: Mário Nuno Vaz Antunes Mendes Franco

Data:12/09/2022

Teor: Solicita a alteração da ligação entre a Rua Comandante Filipe Freire com a Praceta das Margaridas sugerindo a ligação por cima da ribeira entroncando com a Rua da Fonte de forma a não inviabilizar a construção no artº 186 da secção G.

Ponderação: Desfavorável, tendo em atenção as alterações ao PDM e porque não está de acordo com os objetivos do Programa Estratégico.

- **Participação 12**

Nome: Bruno Filipe Costa Gonçalves da Silva

Data:12/09/2022

Teor: Solicita que seja alterado o alinhamento do corredor verde proposto no estudo E11.

Ponderação: Desfavorável, atendendo a que o Programa Estratégico define eixos a desenvolver em pormenor, aquando das intervenções.

- **Participação 13**

Nome: Henrique dos Santos Batalha

Data:12/09/2022

Teor: Pretende que a ligação prevista na ORU entre a Rua Quinta da Baleia e a Rua do Moinho do Feijão seja efetuada na Rua da Ribeira da Baleia.

Ponderação: Desfavorável, a proposta não se encontra de acordo com os objetivos do Programa Estratégico de Reabilitação.

- **Participação 14**



Nome: Henrique dos Santos Batalha

Data: 12/09/2022

Teor: Solicita que seja retificada a peça desenhada nº 14 uma vez que se encontram assinalados lotes como zona verde.

Ponderação: Favorável, verifica-se que se tratou de lapso na demarcação da mancha.

- **Participação 15**

Nome: Mário João dos Santos Soares Vicente

Data: 30/08/2022

Teor: Solicita que sejam tomadas medidas para que exista acessibilidade de peões no troço da Av de S. Sebastião entre a Praceta do Casal de S. João e a Rua do Joinal uma vez que neste troço os veículos estacionam em cima do passeio impedindo a passagem e a visibilidade dos veículos que pretendem sair das ruas transversais para a Avenida.

Ponderação: Não aplicável, não se enquadra no âmbito da ORU, mas será encaminhado para a Unidade de Trânsito.

- **Participação 16**

Nome: Mário João dos Santos Soares Vicente

Data: 30/08/2022

Teor: Solicita maior manutenção de espaços verdes e limpeza de rua na Praceta do Casal de S. João

Ponderação: Não aplicável, não se enquadra no âmbito da ORU, mas será encaminhado para a Unidade de Espaços Verdes

- **Participação 17**

Nome: Mário João dos Santos Soares Vicente

Data: 30/08/2022

Teor: Propõe a colocação de semáforos de controle de velocidade na Av. de S. Sebastião, junto à entrada do condomínio dos Moinhos do Mar.

Ponderação: Não aplicável, não se enquadra no âmbito da ORU, mas será encaminhado para a Unidade de Trânsito.



5. CONCLUSÕES

Verifica-se que a maioria das participações se refere a pequenas queixas dos moradores que deverão ser encaminhadas para os serviços correspondentes, tendo sido consideradas como não aplicáveis no âmbito do documento.

Nas 16 participações, verifica-se que duas contêm vários assuntos, que foram analisados individualmente, dando origem a 21 pareceres.

Nove das participações foram consideradas não aplicáveis no âmbito da ORU, três participações têm parecer favorável porque se enquadram na estratégia definida, sendo que uma se refere a um lapso na representação de um espaço verde que vai ser alterado nas peças desenhadas. Uma participação tem parecer parcialmente favorável uma vez que a proposta vai ao encontro dos objetivos do Programa Estratégico, mas não origina alteração às peças escritas e desenhadas, devendo ser efetuado estudo urbanístico posteriormente.

No total, 9 participações tiveram parecer desfavorável por não se enquadrarem nos objetivos e na estratégia contida no Programa.


Face às participações com parecer favorável foi retificada a peça desenhada nº 14 submetendo-se para aprovação o documento final.

De acordo com o artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, entende-se que a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira II deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sob a proposta da Câmara Municipal.



6. Anexos

6.1- Anexo 1- Deliberação da reunião de Câmara de 15/07/2022




MINUTA
(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)





M


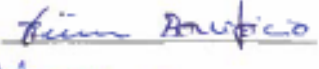


DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA REUNIÃO DE 2020/07/15
UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PROC.º 16.1.6/2022/3
ASSUNTO: 5.2. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU Ericeira II. ----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2022/9756, elaborada na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da dirigente da Unidade, do Chefe de Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, todos datados de 01 de março de 2021. ---



DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou concordar com a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Ericeira II, através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, organizado de acordo com o artigo 33.º do RJRU; ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º do RJRU remeter, por meios eletrónicos, a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Ericeira ao IHRU, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias; e, simultaneamente, submeter a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Ericeira II, ao abrigo do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - RJRU, a discussão pública pelo prazo de 20 dias.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----
Votos a favor: em todas as sessões presentes e ao sa-me-riente
Votos contra: -----
Abstenções: -----
Declarações de voto: -----
ASSINATURAS: 

Modelo G-45/4





MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 15612/2022

Sumário: Aprovação da proposta de operação de reabilitação urbana sistemática da área de reabilitação urbana da Ericeira II — discussão pública.

Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 15 de julho de 2022, deliberou aprovar a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira II e submetê-la a discussão pública, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais se toma público que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra ou remetidas por correio para a Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou por correio eletrónico para reabilitacaourbana@cm-mafra.pt ou, ainda, através do Portal GeoMafra.

Mais se toma público, que a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira poderá ser consultada na referida página da Câmara Municipal de Mafra.

15 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

315558638





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 183/2022

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 15 de julho de 2022, deliberou aprovar a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira II e submetê-la a discussão pública, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

--- **FAÇO PÚBLICO AINDA** que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do aviso no Diário da República e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra ou remetidas por correio para a Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou por correio eletrónico para reabilitacaourbana@cm-mafra.pt ou, ainda, através do Portal GeoMafra.-----

--- **MAIS FAÇO PÚBLICO** que a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira, poderá ser consultada na referida página da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém 1 folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 26 de julho de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

Modelo G-59/3



